



**LEI N.º 9.896, DE 02 DE MARÇO DE 2023**

Denomina “**Travessa ANTONIO GOMES AGOSTINHO**” a via conhecida como Primeira Travessa da Avenida Julius Pauli (Bairro Caxambu).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:

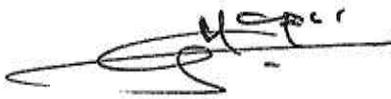
**Art. 1º.** É denominada “**Travessa ANTONIO GOMES AGOSTINHO**” a via conhecida como Primeira Travessa da Avenida Julius Pauli, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

